

MOÇÃO DE APOIO N.º 04/2026

MOÇÃO DE APOIO À IMEDIATA VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 5.122/2023.

A Câmara Municipal de Tio Hugo/RS manifesta seu firme e irrestrito apoio à imediata inclusão em pauta e votação do Projeto de Lei nº 5.122/2023 pelo Congresso Nacional.

O setor agropecuário brasileiro, em especial os produtores rurais do Rio Grande do Sul, enfrenta uma das mais graves crises financeiras de sua história em razão das sucessivas estiagens, enchentes e demais eventos climáticos extremos que comprometeram a produção, a renda e a capacidade de honrar compromissos assumidos junto às instituições financeiras.

Diante desse cenário, o Projeto de Lei nº 5.122/2023 representa uma medida urgente, necessária e inadiável para garantir condições de renegociação e recuperação financeira aos produtores rurais, preservando empregos, a produção de alimentos, a arrecadação dos municípios e a permanência das famílias no campo.

A demora na apreciação da matéria agrava ainda mais a situação dos agricultores e pecuaristas, que aguardam uma resposta efetiva do Poder Legislativo Federal para evitar o agravamento do endividamento e a inviabilidade econômica de milhares de propriedades rurais.

Esta Câmara Municipal entende que não há mais espaço para postergações. O momento exige sensibilidade, compromisso e ação concreta por parte do Congresso Nacional. A urgência da situação vivida pelos produtores rurais impõe a imediata votação do Projeto de Lei nº 5.122/2023.

Dessa forma, os Vereadores desta Casa conclamam o Presidente da Câmara dos Deputados, os Líderes Partidários e todos os Parlamentares Federais a promoverem, com máxima prioridade, a inclusão do PL nº 5.122/2023 na pauta de deliberações, garantindo sua apreciação e votação urgente.

Os produtores rurais não podem mais esperar. A recuperação do campo brasileiro depende de uma resposta rápida e efetiva do Parlamento Nacional.

Por isso, esta Câmara Municipal manifesta apoio não apenas ao mérito da proposição, mas principalmente à sua IMEDIATA VOTAÇÃO, como medida de justiça, responsabilidade social e compromisso com o desenvolvimento econômico do País.

Que esta Moção seja encaminhada à Presidência da Câmara dos Deputados, à Presidência do Senado Federal, à Bancada Federal do Rio Grande do Sul e às entidades representativas do setor agropecuário.

Sala das Sessões, 22 de junho de 2026.

Rosângela Luíza Vicari
Vereador(a) Proponente